

TERMO ADITIVO Nº 068/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSSISMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA
DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos orçamentários para **ampliação
de 2 (dois) leitos na SRT I e 2 (dois leitos) na SRT
II Brasilândia.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29,

residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

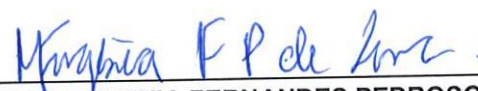
O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **outubro** é de **R\$ 33.061,06** (trinta e três mil sessenta e um reais e seis centavos) a **Título de investimento**, onerando as dotações **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** fonte **03**, quando couber e demais que vierem existir.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

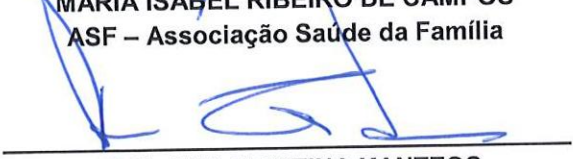
São Paulo, 01 de outubro de 2021.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

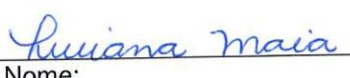


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

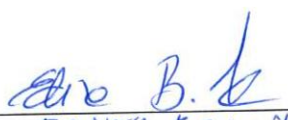


DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **Luiana Maia**
CPF: **29028943846**



Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: **12402915315**



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 068/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OUTUBRO – EXERCÍCIO 2021

Período	Despesa	Outubro	TOTAL
OUTUBRO	Investimento	R\$ 33.061,06	R\$ 33.061,06
	Total	R\$ 33.061,06	R\$ 33.061,06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA BRASILÂNDIA I – MASCULINA		
SERVIÇO: SRT		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA BRASILÂNDIA I Rua Columbia, 94	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade - { (Total de moradores no período / 10) * 100 }

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA BRASILÂNDIA II – MISTA		
SERVIÇO: SRT		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA BRASILÂNDIA II Rua Joaquim Ferreira da Rocha, 124	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade - { (Total de moradores no período / 10) * 100 }


 1
 2